



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

LEI Nº. 2.177, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO
PRIMEIRO DA LEI 2.138/2015, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º, da Lei nº 2.138, de 14 de outubro de 2015, com redação conferida pela Lei nº 2.149, de 02 de dezembro de 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar, permutar e transferir com encargos, nos moldes da Lei Municipal n.º 2.136/2015, com a empresa AZUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º. 20.724.304/0001-09, localizada na BR-070, S/N – Distrito Industrial, Primavera do Leste, Mato Grosso, uma área de terras de propriedade do Município de Campo Verde, com 4,00 (quatro hectares), registrada no Cartório de 1º. Ofício Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Campo Verde-MT sob a matrícula de nº 6.905, avaliado com preço médio de mercado em R\$393.500,00 (trezentos e noventa e três mil e quinhentos reais), anexos”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 10 de Março de 2016.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA

DATA

FOLHA

FICHA

6.905

20/04/2010

049

001

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Área rural, constituída por terras de campo agricultável e para pecuária, desmembrada da Fazenda denominada "**DOIS CORAÇÕES-D**", situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 4,0000has (quatro hectares), destacados de uma porção maior, com 39,3000has, da referida Fazenda, dentro dos seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do M-0223, de coordenadas UTM de E=701.192,79, N=8.276.351,50, localizado na Faixa de Domínio da MT-344, a 20,00 metros do eixo da referida MT; deste, segue por uma cerca margeando uma estrada de acesso a propriedade de Ernesto Toniolo, por 7,42 metros e azimuth de 318°09'40", até o M-0224; deste, segue confrontando com Ernesto Toniolo, na distância de 195,05 metros e azimuth de 13°38'15", até o M1; deste, segue confrontando com parte remanescente da matrícula sob nº 2.236 de Sergio Natal de Almeida Claro, na distância de 199,66 metros e azimuth de 104°27'04", até o M2; deste, segue confrontando com a matrícula sob nº 2.236 de Sergio Natal de Almeida Claro, na distância de 195,03 metros e azimuth de 193°32'56", até o M3; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da MT-344, sentido Dom Aquino a Campo Verde, por 60,56 metros e azimuth de 277°09'07", até o M-0222; deste, segue também pela Faixa de Domínio da MT-344, por 133,77 metros e azimuth de 285°58'18", até o M-0223, ponto inicial desta descrição, encerrando-se assim este perímetro, como consta no mapa e memorial descritivo assinado pelo Técnico em Agropecuária, Rogério J. Gardino Cabral, CONFEA CREA 1707261385. Cadastrada na INCRA em nome de Sergio Natal de Almeida Claro sob nº 901.040.155.934-3, assim discriminado: área total (ha) 1.071,2000; módulo rural (ha) 69,0789; números de módulos rurais (ha) 12,16; módulo fiscal (ha) 60,0000; números de módulos fiscais (ha) 17,85; fração mínima de parcelamento (ha) 4,0000; Número do Imóvel na Receita Federal NIRF 2.796.076-5. **PROPRIETÁRIOS:** **SÉRGIO NATAL DE ALMEIDA CLARO**, empresário e pecuarista, portador do CPF. nº 016.526.648-15, e, da CI-RG. nº 1.550.783-SSP-SP, com sua esposa, **ESTHER LORITE DE ALMEIDA CLARO**, diretora de empresa, portadora do CPF. nº 163.627.398-09, e, da CI-RG. nº 3.935.943-8-SSP-SP, ambos brasileiros, casados entre si, no Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rafael Correia Sampaio, nº 81, apartamento 121, no Edifício Revieira na cidade de São Caetano do Sul, em São Paulo-Capital, ele, filho de Manoel de Almeida Claro, e, de D^a, Rosa de Villa de Almeida Claro; ela, filha de Joaquim Lorite Moraes, e, de D^a, Ana Maria Cobo Leon. Matrícula anterior, nº 2.236, datada de 27/12/2000, deste RGI. Emolumentos: Não houve. O Oficial: *[assinatura]*

Protocolo nº 28.734, do livro nº 1 às 13:22 horas do dia 20/04/2010. R-001/Mat. nº 6.905. Em 20/04/2010. **COMPRA E VENDA**. Pela escritura pública de compra e venda, datada de 09/04/10, lavrada às fls. 121/122, do livro nº 025, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes, os proprietários, **SÉRGIO NATAL DE ALMEIDA CLARO**, com sua esposa, **ESTHER LORITE DE ALMEIDA CLARO**, já qualificados, **VENDERAM**, o imóvel rural constante da presente matrícula, por R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), ao **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

EVA REZENDE FERNANDES
Substituto
CAMPO VERDE - MTOSVALDO FERNANDES
Substituto
CAMPO VERDE - MT

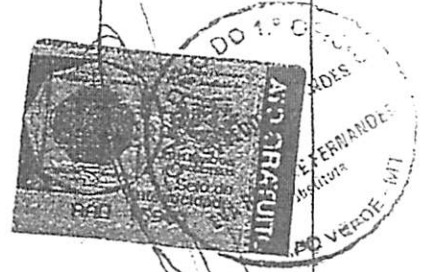
03, no loteamento Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. Emolumentos:
Não houve. O Oficial: Wenior

1º **REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT**
AV. BRASIL 106 - CENTRO - CEP 78000-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (065) 217-5020 FAX: (065) 217-5021
GERENTE: OSVALDO FERREIRA - OFICIAL: LYA REZINDE FERREIRA - CP. SUBSTITUTA

CERTIFICADO e dou-lo que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8.905 do Livro 2 e tem valor de cartório de inteiro teor e Negativa de ónus. Campo Verde-MT, 20 de abril de 2010.

Osvaldo Fernandes - Oficial

Cartório do 1.º Ofício
Oswaldo Fernandes
Oficial
Eva Rezende Fernandes
Substituta
Campo Verde - MT



Cartorio do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Assistente

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZAKOWSKI FERNANDES
CAMPO VERDE - MT